

**DECRETO Nº 1.977/2020.**

**NOMEIA MEMBROS PARA INTEGRAREM A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO COM A FINALIDADE DE ORGANIZAR O PROCESSO DE ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA QUE IRÃO COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, considerando a criação do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso pela Lei Municipal nº 1.990/2019,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica criada a Comissão de Organização do Conselho Municipal de Direitos do Idoso com a finalidade de organizar o 1º Processo de Escolha dos Representantes das Entidades da Sociedade Civil Organizada que integrarão o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, bem como, adotar as providências necessárias à imediata instalação e funcionamento do referido Conselho.

**Art. 2º** A Comissão criada por este Decreto tem a seguinte composição:

**PRESIDENTE:** ERINEIDE DA CAMARA

**MEMBRO:** PAULO CERAUNO MARCIEL DE LIMA

**MEMBRO:** LAURA CRISTINA DE CARVALHO ZAGLOUGT BEZERRA

**Art. 3º** Caberá a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social assessorar a Comissão e propiciar-lhe todo apoio necessário ao cumprimento de suas finalidades, inclusive, providenciando material, divulgação dos atos e espaços para reuniões e funcionamento.

**Art. 4º** A Comissão deverá concluir o processo de composição e instalação do CMDI no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da vigência deste Decreto.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 1.890/2019, de 28 de maio de 2019.

Macaíba – RN, 20 de outubro de 2020.

**Fernando Cunha Lima Bezerra**  
Prefeito Municipal